Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 03, DE 2018 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Projeto de Lei nº 32 de 2018 que denomina de Bertolino Tenfen o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, na forma que especifica.

Proponente: Vereador Josué de Souza e Vereador Gugu Bueno

Relator: Vereador Carlinhos Oliveira (PSC)

RECEBIDO EM 5/4/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel
Diretoria Legislativa

Parecer da comissão: Favorável

I. RELATÓRIO

A presente proposição legislativa Projeto de Lei nº 32/2018 denomina de Bertolino Tenfen o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, na forma que especifica. Tal Centro de Educação infantil será construído na rua Jade, lote 137-B-UP loteamento Siena.

Na justificativa os autores apresentam as contribuições para educação que o Professor Bertolino Tenfen, que faleceu em dezembro de 2017. Entre muitas experiências educacionais, está a de membro fundador da FECIVEL, atual Unioeste, membro fundador do CELEM no colégio Wilson Joffre, membro da Academia Cascavelense de Letras.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Educação de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade cascavelense e ainda, consultando os setores que atuam diretamente no ensino em Cascavel, emitimos referido parecer:

Considerando a grande relevância do senhor Bertolino Tenfen para a educação e suas contribuições para Cascavel e o Paraná, apresentamos parecer favorável.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Educação, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 32, de 2018.**

É o Parecer. Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 5 de abril de 2018.

Paulo Porto	**Olavo Santos**	**Carlinhos Oliveira**
Vereador PCdoB	Vereador PHS	Vereador PSC
Presidente	Secretário	Membro